



Indicação Nº 148/2023

Sr. Presidente:

A Vereadora que este subscreve requer que, após Tramitação Regimental, seja feita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- **PROGRAMA QUE INSTITUI O MEDICAMENTO EXPRESS.**

J U S T I F I C A T I V A

É sabido de todos que a área da saúde é de suma importância para qualquer município; para qualquer comunidade. Também é sabido que, a depender do problema de saúde que o indivíduo enfrenta, precisa se mostrar mais sensível, necessitando de atenção e cuidados especiais.

O referido programa objetiva garantir o acesso mais efetivo e menos dificultoso aos medicamentos e organizar a assistência farmacêutica aos pacientes que fazem uso de remédios contínuos.

Muitas localidades do nosso município não contam com postinhos, apenas nas localidades circunvizinhas, além de contarmos com muitos pacientes que fazem uso de remédios contínuos, as quais, em sua maioria, têm mobilidade nula ou reduzida, como acamados, idosos, cadeirantes, entre outros que, em decorrência de seu estado de saúde debilitado, quer pela própria doença, pela idade ou pela situação financeira, enfrentam problemas e encontram dificuldades na adesão e na continuidade de seu tratamento médico.

Com a instituição do programa, reduzimos filas nos postinhos, além de evitar o deslocamento de idosos, cadeirantes, pessoas com a saúde debilitada, deficientes visuais, poupando despesas e riscos à saúde para esse grupo.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2023.

(Documento assinado digitalmente)

Simone de Matos Prado
Gab. Simone Prado





ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: 1943

Protocolo Data: 02/05/2023

Documento Nº: 148/2023



Gerado por Simone de Matos Prado na repartição Gab. Simone Prado dia 28/04/2023 às 15:23

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

MJKR9-BANSP-Q15DI-6BQWP-EU4VP

Para confirmar a autenticidade acesse <https://ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Simone de Matos Prado

Data 02/05/2023 08:39